

Câmara Municipal de Marapanim



Aprovado na Sessão do dia: 20/11/2021
Entregue na Sessão do dia: 15/12/2021.

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2021
Autor: Domingos Vilva Queiroz
Ementa: Concede o Título de Cidadã de Marapanim a Senhora Hellem Cristina do Nascimento Mendes.

AUTUAÇÃO

Aos 08 de Novembro de 2021, atuo o projeto e justificativa impressa em duas folhas.

do que para constar, eu Messandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Jaime Hugo

Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015 /2021.

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ DE MARAPANIM A
SENHORA HELEM
CRISTINA DO NASCIMENTO
MENDES.


A Câmara Municipal Resolve:

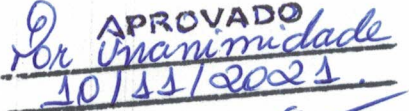
Art. 1º. - A Câmara Municipal de Marapanim concede o Título de Cidadã de Marapanim, a Senhora **HELEM CRISTINA DO NASCIMENTO MENDES**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 08 de Novembro de 2021.


DOMINGOS SILVA OEIRAS
Vereador


APROVADO
por unanimidade
10/11/2021.

Presidente

12 Secretário




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE MARAPANIM, A SENHORA
HELEM CRISTINA DO NASCIMENTO MENDES.

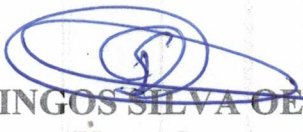
SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES.

A cidadã acima identificada é filha de Walter Neto Mendes e Ilza Maria do Nascimento Mendes

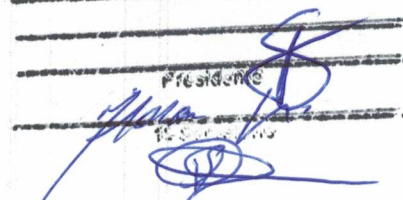
É servidora do Município, formada em Pedagogia e residindo em Marapanim, há mais de 20 (vinte) anos.

Com efeito, a homenageada presta relevantes serviços ao nosso Município, Por este motivo, que apresento a Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja concedido por esta Câmara Municipal, o Título de Cidadã Marapaniense e para o qual peço a dispensa dos INTERSTÍCIOS DA LEI.

Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Marapanim-Pará, aos 08 dias de Novembro de 2021.


DOMINGOS SILVA OEIRAS
Vereador

APROVADO
por unanimidade
10/11/2021


Presidente